

Texto divulgado no “Seminário de Alternativas de Mercado: Alimentos Funcionais e Biotecnologia – ITAL (Instituto de Tecnologia de Alimentos), em Campinas (SP), em 14 e 15 de agosto de 2002

Segurança dos Alimentos Derivados de Plantas Geneticamente Modificadas
Enga. Silvia M Yokoyama – Monsanto do Brasil Ltda.

De modo geral, os alimentos produzidos de forma tradicional são tidos como seguros, embora possam apresentar riscos sob determinadas circunstâncias, como por exemplo, através da presença de toxinas naturais, ou quando contaminados por microorganismos patogênicos, ou no caso de efeitos alergênicos e intolerâncias desenvolvidas por indivíduos sensíveis. Durante o processo evolutivo, fomos aprendendo a controlar tais situações através de técnicas simples, como controle das condições de armazenamento e processamento ou da retirada de certas partes não comestíveis dos alimentos. Assim, embora convivendo diariamente com vários riscos inerentes aos alimentos tradicionais, os mesmos já não são percebidos como prejudiciais por termos assimilado a forma de administrá-los.

Com o desenvolvimento de nova tecnologias e a evolução do comércio internacional, novos produtos têm sido introduzidos constantemente no mercado, como é o caso dos alimentos contendo ingredientes derivados de plantas geneticamente modificadas. É natural que, como consumidores, tenhamos dúvidas em relação a sua segurança, já que não temos referências quanto ao seu histórico de segurança ou formas de administrar possíveis riscos.

Com o propósito de assegurar que os novos alimentos ofertados são seguros para o consumo da população antes de sua introdução no mercado, os órgãos de regulamentação de diversos países, juntamente com diversas entidades internacionais de pesquisa e os ligados à saúde humana e animal, estabeleceram procedimentos para a comprovação da segurança de qualquer novo produto alimentício, incluindo os derivados da modificação genética.

O primeiro produto derivado da técnica de modificação genética introduzido na área de alimentos foi a quimosina, uma enzima produzida por microorganismos geneticamente modificados, utilizada para produção de queijo em substituição a tradicional renina bovina. Este fato ocorreu no mercado americano em meados da década de 80. De lá para cá vários outros produtos derivados dessa tecnologia, em especial os derivados de microorganismos, foram introduzidos na cadeia alimentar. Os derivados das plantas geneticamente modificadas só vieram a ser aprovados a partir de 1995, com a introdução do tomate geneticamente modificado, o qual foi alterado com o propósito de ter o seu tempo de amadurecimento retardado.

Logo em seguida, ingredientes derivados de plantas como soja, milho, colza e algodão foram sendo aprovados para consumo humano e animal não só nos Estados Unidos e outros países do continente americano, como também em países da União Européia, Ásia e África.

A forma de avaliar a segurança desses alimentos foi exaustivamente discutida e consensuada entre os especialistas de diversos países, através de fóruns de discussão promovidos pelas entidades ligadas à Organização das Nações Unidas (ONU), como FAO, OMS e OCDE. As diretrizes derivadas dessas discussões vem sendo adotadas de forma consistente pelos diferentes países do globo, inclusive o Brasil.

O conceito da equivalência substancial foi desenvolvido como parte do processo de avaliação de segurança e baseia-se na idéia de que um alimento tradicional existente serve como base para comparação dos diferentes aspectos do novo alimento oriundo da modificação genética. Diferentes aspectos da planta modificada geneticamente, como por exemplo sua morfologia e características agronômicas são estudados, além disso são analisadas a composição dos sub-produtos juntamente com estudos relacionados aos aspectos de toxicologia, nutrição, alergenicidade e possíveis efeitos secundários. Ao final da avaliação o produto será considerado tão seguro quanto sua contraparte convencional se for possível comprovar sua equivalência nos diferentes aspectos avaliados. Só então o produto será liberado para consumo humano e animal.

Embora a técnica da modificação genética já esteja sendo largamente aplicada por mais de 25 anos em outros segmentos, como o farmacêutico, hoje em dia as discussões relacionadas a essa tecnologia estão concentradas nos produtos agrícolas. Por outro lado, observa-se uma crescente adoção dessa tecnologia nos campos - segundo o último relatório do ISAAA (International Service of Aquisition of Agri-biotech Applications), a área global de cultivo de plantas geneticamente modificadas, em 2001, foi superior a 50 milhões de hectares.

É natural que os consumidores tenham dúvidas em relação aos novos produtos e às novas tecnologias já que vivemos numa época de mudanças, onde os avanços nas ciências biológicas podem ser considerados tão significativos quanto os avanços nas áreas de comunicação e informação, que estabeleceram um mundo sem fronteiras. À medida em que os consumidores forem compreendendo melhor as técnicas utilizadas e sobre as formas como a segurança dos produtos é garantida, sentir-se-ão mais confortáveis para exercerem seu direito de escolha no momento da aquisição dos alimentos.

São Paulo, 16/07/2002.